



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 037/2021

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 004/2021/AG/UFAL, de 01 de fevereiro de 2021, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) apresenta o presente **Relatório de Auditoria contendo relato de atividades desenvolvidas para acompanhamento do atendimento e viabilização das demandas do TCU – ATENDIMENTO AOS OFÍCIOS EXPEDIDOS**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021.

#### I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG004/2021, cujo objetivo é promover a viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU).

O Tribunal de Contas da União realiza suas atividades de auditoria solicitando da Ufal informações e documentos, elaborando Relatório que será julgado por seu Ministros, expedindo Acórdão contendo determinações e recomendações que entender pertinentes. Tanto o resultado dos Acórdãos quanto aquelas solicitações de informações e documentos são encaminhados à Ufal por meio de ofícios enviados através do Sistema Conecta TCU.

O sistema informatizado do TCU reúne as demandas dirigidas à Ufal pelo Tribunal. O acesso ao Sistema Conecta TCU, atualmente, no âmbito da Ufal é realizado pela Auditoria Geral (AG) e pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP), cabendo à unidade de auditoria interna da universidade realizar a recepção do ofício para então encaminhá-lo ao Gabinete Reitoral para análise e autorização dos encaminhamentos devidos.

Uma vez autorizado pelo Gabinete Reitoral, cabe à Auditoria Geral expedir notificação ao(s) setor(es) responsável(is) pelo atendimento da demanda. Recebida a resposta expedida pelo setor(es) responsável(is), a AG então notifica o Gabinete do Reitor (GR) para providenciar o ofício-resposta a ser registrado no Sistema Conecta TCU juntamente com a resposta apresentada pelo setor(es) notificado(s).

O presente relatório de auditoria tem por finalidade descrever os resultados das ações da Auditoria Geral junto ao(s) setor(es) da Ufal para o atendimento das demandas do TCU informadas por meio do sistema Conecta TCU no ano de 2021.

Durante o exercício de 2021 o TCU expediu para a Ufal 47 ofícios requisitando informações e documentos ou cientificando acerca de determinações e recomendações de Acórdãos que proferiu. Foram os seguintes os ofícios encaminhados pelo Tribunal via sistema Conecta TCU e que foram acompanhados pela Auditoria Geral durante o ano de 2021:

<b>Ofício Nº</b>
OFÍCIO 13313/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 0006/2021-TCU/Sefti
OFÍCIO 17/2022-TCU/SecexEducação
OFÍCIO 0132/2021-TCU/SecexEducação
OFÍCIO 0132/2021-TCU/Sefip
OFÍCIO 0850/2021-TCU/Sefip
Ofício-circular s/no-SecexEducação
Ofício 1233/2021-TCU/SecexEducação
OFÍCIO 13690/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 42818/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 67438/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 68284/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 68555/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 69491/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 70025/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 70213/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 71233/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 0130/2021-TCU/SecexAdministração
Ofício 337/2021-TCU/SecexEducação
OFÍCIO 0347/2021-TCU/Sefip

OFÍCIO 0406/2021-TCU/Sefip
Ofício 0629/2021-TCU/Sefti
Ofício 670/2021-TCU/SecexEducação
Ofício 758/2021-TCU/SecexEducação
Ofício 805/2021-TCU/SecexEducação
OFÍCIO 20314/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 24719/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 26284/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 26387/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 28209/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 29383/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 30320/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 32679/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 39265/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 43775/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 48843/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 50417/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 54043/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 56414/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 57894/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 60617/2021-TCU/Seproc
OFÍCIO 61863/2021-TCU/Seproc
Ofício-circular 1-042.078/2021-0/2021-TCU/SecexEducação
Ofício-circular 1-024.765/2020-1/2021-TCU/SecexEducação

Ofício-circular 2/2021-TCU/SecexEducação
OFÍCIO-CIRCULAR S/No-2021-TCU/SecexEducação
OFÍCIO-CIRCULAR No 1/2021/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC

Registre-se que todos os ofícios que demandavam manifestação foram devidamente respondidos pela Ufal no sistema Conecta TCU.

O trabalho da Auditoria Geral consistiu em recepcionar o ofício, realizando primeira análise para identificação do(s) setor(es) de destino e imediata comunicação ao Gabinete Reitoral. Após autorização de encaminhamento pelo GR, a Auditoria Geral emitiu Solicitação de Auditoria ao(s) setor(es) de destino identificado(s), solicitando a disponibilização das informações e documentos. Uma vez apresentada resposta pelo(s) setor(es) de destino, a Auditoria Geral notifica o GR para providenciar a disponibilização de ofício-resposta assinado pelo Magnífico Reitor para então providenciar o protocolo das informações e documentos no sistema Conecta TCU.

Ressalte-se que todas essas ações realizadas pela Auditoria Geral são executadas mediante ciência do setor de destino e do Gabinete Reitoral, os quais prestam as informações necessárias ao atendimento das demandas do TCU.

Além das Solicitações de Auditoria expedidas internamente ao(s) setor(es) de destino da Ufal, a Auditoria Geral atuou no sentido de prestar o necessário assessoramento para que a demanda fosse atendida tempestiva e satisfatoriamente. Para tal foram trocadas diversas mensagens (especialmente através de e-mail) entre o Auditor Geral e o(s) gestor(es) do(s) setor(es) de destino da Ufal, com os necessários esclarecimentos da melhor forma de atendimento da demanda solicitada pelo TCU.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre o TCU e os gestores da universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo nº 23065.001940/2021-32.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

OFÍCIO 13313/2021-TCU/Seproc.

OFÍCIO 0006/2021-TCU/Sefti.

OFÍCIO 17/2022-TCU/SecexEducação.

OFÍCIO 0132/2021-TCU/SecexEducação.

OFÍCIO 0132/2021-TCU/Sefip.

OFÍCIO 0850/2021-TCU/Sefip.  
Ofício-circular s/no-SecexEducação.  
Ofício 1233/2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO 13690/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 42818/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 67438/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 68284/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 68555/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 69491/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 70025/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 70213/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 71233/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 0130/2021-TCU/SecexAdministração.  
Ofício 337/2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO 0347/2021-TCU/Sefip.  
OFÍCIO 0406/2021-TCU/Sefip.  
Ofício 0629/2021-TCU/Sefti.  
Ofício 670/2021-TCU/SecexEducação.  
Ofício 758/2021-TCU/SecexEducação.  
Ofício 805/2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO 20314/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 24719/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 26284/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 26387/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 28209/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 29383/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 30320/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 32679/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 39265/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 43775/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 48843/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 50417/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 54043/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 56414/2021-TCU/Seproc.

OFÍCIO 57894/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 60617/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 61863/2021-TCU/Seproc.  
Ofício-circular 1-042.078/2021-0/2021-TCU/SecexEducação.  
Ofício-circular 1-024.765/2020-1/2021-TCU/SecexEducação.  
Ofício-circular 2/2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO-CIRCULAR S/No-2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO-CIRCULAR No 1/2021/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC.

Não houve restrição aos exames.

### **III) AMOSTRA AUDITADA:**

OFÍCIO 13313/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 0006/2021-TCU/Sefti.  
OFÍCIO 17/2022-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO 0132/2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO 0132/2021-TCU/Sefip.  
OFÍCIO 0850/2021-TCU/Sefip.  
Ofício-circular s/no-SecexEducação.  
Ofício 1233/2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO 13690/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 42818/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 67438/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 68284/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 68555/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 69491/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 70025/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 70213/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 71233/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 0130/2021-TCU/SecexAdministração.  
Ofício 337/2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO 0347/2021-TCU/Sefip.  
OFÍCIO 0406/2021-TCU/Sefip.  
Ofício 0629/2021-TCU/Sefti.

Ofício 670/2021-TCU/SecexEducação.  
Ofício 758/2021-TCU/SecexEducação.  
Ofício 805/2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO 20314/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 24719/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 26284/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 26387/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 28209/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 29383/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 30320/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 32679/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 39265/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 43775/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 48843/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 50417/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 54043/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 56414/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 57894/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 60617/2021-TCU/Seproc.  
OFÍCIO 61863/2021-TCU/Seproc.  
Ofício-circular 1-042.078/2021-0/2021-TCU/SecexEducação.  
Ofício-circular 1-024.765/2020-1/2021-TCU/SecexEducação.  
Ofício-circular 2/2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO-CIRCULAR S/No-2021-TCU/SecexEducação.  
OFÍCIO-CIRCULAR No 1/2021/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC.

#### **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

##### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

###### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Atendimento a todos os Ofícios expedidos pelo Tribunal de Contas da União via sistema Conecta durante o ano de 2021.**

**a) Evidência:**

Sistema Conecta TCU.

**b) Fato:**

Durante o ano de 2021 o Tribunal de Contas da União expediu 47 ofícios via sistema Conecta TCU solicitando da UFAL a disponibilização de informações e documentos ou o atendimento a determinações e recomendações exaradas em seus Acórdãos proferidos.

Após a recepção dos ofícios no sistema Conecta TCU a Auditoria Geral expediu solicitação(ões) de auditoria ao(s) setor(es) de destino, sendo eles: Gabinete Reitoral (GR), Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Ouvidoria Geral (OG), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Progep) e Auditoria Geral (AG).

Mediante o esforço dos setores de destino a Auditoria Geral colheu as informações e documentos necessários ao atendimento de cada um dos ofícios demandados pelo TCU, restando atendidos todos os ofícios enviados pelo TCU à Ufal no ano de 2021 via sistema Conecta TCU.

**V) CONCLUSÃO**

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas do TCU, especificamente aos ofícios encaminhados pelo TCU à Ufal no ano de 2021 via sistema Conecta TCU, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades auditadas da Ufal, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 004/2021/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório de auditoria ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para fins de arquivamento, haja vista que inexistem recomendações a serem monitoradas.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

**VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**



a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Gabinete Reitoral (GR), Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Ouvidoria Geral (OG), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Progep) e Auditoria Geral (AG).

b) **Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 1/2/2021 a 1/2/2021.

**Fase de execução:** 1/2/2021 a 31/2/2021.

**Fase de relatoria:** 14/3/2022 a 14/3/2022.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 1 servidor da Auditoria Geral.

**Materiais:** Materiais de escritório.

**Financeiros:** Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

**Tecnológicos:** Sistemas de informação da Ufal.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 14 de março de 2022.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da UFAL